



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 082/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 121/93,

D E C R E T A :

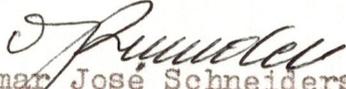
Art. 1º - Fica suplementada, por conta do Convênio firmado com a Secretaria da Educação e Cultura, para a construção de uma quadra coberta, a seguinte Dotação Orçamentária:

04.01.08462241.033 - Cobertura Quadra Esportes - Sede.

4.312 - Contrib. das Despesas de Capital - R\$ 14.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 01 de dezembro de 1994.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

  
Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.